

PROJETO DE LEI Nº [projeto_numero1]

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MÃOS PROTETORA DE JAGUARARI, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI – BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÃOS PROTETORA DE JAGUARARI, com sede e foro no município de Jaguarari - Bahia

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2022.

LUCIANO SIMÕES FILHO

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO MÃOS PROTETORA DE JAGUARARI, com sede social e foro no Município de Jaguarari – Estado da Bahia, tem como objetivo assistir, promover e valorizar os animais, em condição de rua, sejam enfermos ou não; oferecer acolhimento, tratamento de saúde e condições adequadas para a sobrevivência e vida dos animais que se encontrem em condição de rua; promover ações que visem a conscientização da população em relação a vida dos animais que se encontrem situação de rua. Constituída em 04 de Abril de 2019, a ASSOCIAÇÃO MÃOS PROTETORA DE JAGUARARI é uma associação civil, beneficente, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e um importante instrumento de caráter social na melhoria da qualidade de vida dos animais do município de Jaguarari. Havendo preenchido as exigências legais desta egrégia Casa Legislativa, justifica-se a aprovação desse Projeto que a tornará Entidade de Utilidade Pública.